

PORTARIA Nº 112/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Complementar nº 102 de 24/05/2018 e alterações, em especial a Lei Complementar nº 157 de 01/07/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – **Promoção**, ao servidor abaixo, de acordo com o Art. 16 e Anexo III, da Lei Complementar 102/2018:

Servidor / Matrícula	Cargo	Grupo Funcional - Nível - Grau		Protocolo Sino
		De	Para	
Thaís Grandi - 914	Assistente Legislativo	2 - I - D	2 - II - D	3785/2024

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 20/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 20 de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias